WORLD COMP DO BRASIL COMPRESSORES EIRELI

Rua Fernando Pessoa, 11 Bairro: Batistini, São Bernardo do Campo – SP Cep: 09844-390 CONTRATANTE, qualificado abaixo e que assina este o Equipamento(s).



3- CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **World Comp** o valor descrito e em conformidade com as condições constantes da Proposta Comercial.
- 3.1.2 A CONTRATANTE efetuará os pagamentos através de boleto bancário ou depósito em conta, servindo os respectivos comprovantes de pagamento claramente identificados como prova de quitação, salvo se previsto de forma contrária na Proposta.
- 3.2 A ausência de pagamento na data estipulada, inclusive na hipótese de não recebimento do boleto bancário, observado o disposto na Cláusula acima, implicará na incidência de multa moratória de 2% (doia por cento) sobre o valor do débito, além de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculados "pro rata dia", a partir do dia seguinte ao do vencimento.
- 3.2.1 Caso o atraso dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** prolongue-se por prazo superior a 03 (três) meses consecutivos, a **World Comp** poderá encerrar o Contrato imediatamente.
- 3.3 O preço mencionado na proposta comercial será reajustado automaticamente a cada 12 (doze) meses de vigência contratual ou em períodos inferiores, caso a legislação da época assim permita.
- 3.4 O preço ora estabelecido está sujeito à renegociação, na hipótese de qualquer mudança nas condições operacionais dos equipamentos sob contrato.

4- CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA WORLD COMP

- 4.1 A partida técnica, ou seja, acionar o funcionamento do(s) **Equipamento(s)** no início da locação, bem como o seu desligamento no término deste Contrato
- 4.1.1 Contatar o **CONTRATANTE** previamente à data de cada visita.
- 4.1.2 Fornecer ao **CONTRATANTE**, após cada visita, ordem de serviço que deverá ser assinada por esta., relatando o estado do(s) **Equipamento(s)** após as visitas realizadas e incluindo a lista de peças aplicadas, bem como relação das intervenções realizadas.
- 4.1.3 Enviar técnicos para as manutenções munidos de equipamentos de proteção pessoal, trajando uniformes devidamente identificados.
- 4.1.4 Informar a necessidade de eventuais manutenções corretivas necessárias à boa operação do compressor, iniciando a execução de tais atendimentos, se aplicável.
- 4.2 Não obstante os esforços da **World Comp**, fica desde já estabelecido que o atendimento aqui disposto não configura a imediata solução de eventual problema, já que somente durante o atendimento corretivo a **World Comp** avaliará necessidade de utilização/substituição de peça(s) a(s) qual(is) poderá(ão) não estar disponível(is) no momento do atendimento.
- 4.3 Em caso de morosidade superior a 1 (uma) hora entre a chegada ao **CONTRATANTE** e a liberação do técnico da **World Comp** para executar as intervenções programadas ou, ainda, não disponibilidade do(s) **Equipamento(s)** à **World Comp**, os custos da espera ou reprogramação da visita serão repassados ao **CONTRATANTE**, conforme tabela vigente de preços praticados.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 5.1 Solicitar a partida técnica após a instalação do(s) Equipamento(s).
- 5.1.1 Utilizar o(s) **Equipamento(s)** para os seus estritos fins, obedecendo às recomendações fornecidas pela **World Comp**, sob pena de, em assimnão procedendo, incorrer nos ônus previstos no artigo 570 do novo Código Civil e demais cominações contratuais e legais.
- 5.1.2Manter e guardar o(s) **Equipamento(s)** como se seu fosse(m), desde a sua [retirada | entrega] até sua efetiva devolução a **World Comp**, ficando responsável pela sua conservação e obrigando-se a devolvê-lo em perfeito estado, respeito desgastes naturais de uso, limpo e nas condições de uso que o encontrou quando da retirada, sem qualquer dano ou avaria, mesmo se provocados por incêndios, roubo, uso indevido ou qualquer outra coisa, quer por sua culpa, quer por culpa de terceiros, obrigando-se ao ressarcimento dos danos causados e ficando responsável ainda pela sua conservação e contratação de seguro, nos termos da Cláusula Sexta, abaixo.

E-mail: vagner@worldcompressores.com.br